

## QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
D	Assistente em Administração	01	-	-
<b>Total de Vagas</b>		<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.  
 6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.  
 7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2015.

## ANEXO I

Denominação/Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos Básicos para Investidura no Cargo
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante na área do cargo ou Ensino Médio Completo + experiência OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

**EDITAL Nº 2/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a realização de concurso público, regido por este Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 19 de fevereiro a 06 de março de 2015.  
 1.1. Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível de Classificação E; R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Nível de Classificação D; e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Nível de Classificação C.  
 1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9h do dia 19 de fevereiro de 2015 até as 18h do dia 06 de março de 2015 (horário oficial de Brasília).

## 1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.  
 b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.  
 c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

## 2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos:

- a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 3.491,95;  
 b) Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.071,59;  
 c) Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 1.656,23.

## 3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

## 4. Os cargos e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

## QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
C	Assistente de Laboratório	01	-	-
	Auxiliar de Enfermagem	01	-	-
	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	-	01	-
D	Técnico de Laboratório/Química	01	-	01
	Técnico em Artes Gráficas	01	-	-
	Técnico em Eletricidade	01	-	-
E	Arquiteto e Urbanista	01	-	-
	Engenheiro/Civil	01	-	-
	Engenheiro/Eletricista	01	-	-
<b>Total de Vagas</b>		<b>08</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.  
 6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.  
 7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site [www.pgp.ufv.br](http://www.pgp.ufv.br) a partir das 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2015.

## ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos básicos para a investidura
ARQUITETO E URBANISTA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Arquitetura e Urbanismo. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Fundamental Completo. OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo
AUXILIAR DE ENFERMAGEM Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Completo + profissionalizante COREN. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987, regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.
ENGENHEIRO CIVIL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Civil. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195/1991 altera a Lei nº 5.194/66.
ENGENHEIRO ELETRICISTA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Elétrica. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 5.194/1966 regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195/1991 altera a Lei nº 5.194/66.